



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nº 123/2023

Shinkichi Tsukada, nascido no dia 23 de outubro de 1909, Província de Nagano – Japão.

Estudou em uma escola militar na cidade onde nasceu.

Serviu na 2ª Guerra Mundial na Marinha, sendo alocado na base Naval Japonesa nas Filipinas, aonde chegou a ocupar o posto de Capitão.

Casou-se com a Senhora Tomie Semoto e dessa união tiveram três filhos: Yoshityaka, Etsuko e Atsuko, dos filhos vieram os frutos de oito netos e oito bisnetos.

Em 1956, a família imigrou para o Brasil e fixou residência no Município de Mogi das Cruzes, inicialmente no Distrito de Taiapuêba, indo trabalhar na Chácara da família Yamate, trabalhando de ajudante geral

Em 1958, comprou uma propriedade em Biritiba Ussú, iniciando a atividade de fruticultor, dando continuidade na avicultura, fixando nessa atividade por muitos anos.

Participou ativamente na Associação Cultural Agrícola de Biritiba Ussú em vários cargos, tesoureiro, vice presidente e presidente e sua esposa prestou serviços à comunidade como parteira.

Sempre atuando para o bem da comunidade, todos que o conheciam sabiam da importância de ser humano que era, solidário, sempre pronto a ajudar a todos dentro de suas possibilidades.

Shinkichi Tsukada deixou nosso convívio no dia 30 de outubro de 1978, aos 69 anos, deixando um grande legado e aprendizado para todos que o conheciam e sabiam da sua capacidade em ajudar o próximo, com muita satisfação e disponibilidade.



(continuação ao Projeto de Lei nº

fls.02)

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de Estrada Municipal, como forma de homenagear a quem deu muito de si não só a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de junho 2023.

GUSTAVO SIQUEIRA
Vereador PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSOES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/06/2023

2.º Secretário



Ofício nº 1.065/2023 – SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
Gustavo Anjos Siqueira
Vereador
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
08780-902 – Mogi das Cruzes – SP

Assunto: **Ofício nº 945/2023 - Processo nº 24.957/2023**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, obedecidas as diretrizes do Exmo. Prefeito Caio César Machado da Cunha, sirvo-me do presente para reportar-me ao Processo Administrativo em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, por meio do qual solicita criação de código de logradouro destinado À Estrada de Servidão Municipal no distrito de Biritiba-Ussu.

Nesta oportunidade, convém ressaltar a importância dos pedidos feitos pelo nobre Vereador, sendo oportuno exaltar e reconhecer as iniciativas apresentadas, que demonstram cumprimento de suas atribuições legislativas, em consonância com o princípio da supremacia do interesse público.

Isto posto, encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela **Secretaria Municipal de Finanças**, por intermédio do *Departamento de Rendas Imobiliárias*.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERC.	FOLHA Nº
24957	2022	08
10/05/2023		
DATA		



INTERESSADO
CMMC

Informação

Criado código de logradouro para a área apontada na inicial, com as atualizações devidas junto ao Cadastro de Logradouros e aos mapas fiscais:

GRMENU 32-bit

SISTEMA DE TRIBUTACAO MUNICIPAL
STMFUA - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2023

Consulta 10/05/23
TELA: 1/2

SETOR: 39 CODIGO: 22.831-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: EST [REDACTED] MUNICIPAL

INICIO: 39.019426 ROD D PAULO ROLIM LOUREIRO

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR: [REDACTED] LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 9910 BIRITIBA USSU

CEP: 00000-000 DISTRITO: 07 BIRITIBA-USSU ZONA FISCAL: 8

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

119225

Segue para definição de valores junto à PGV.

DRI, 10/05/2023.

Cassia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

FOLHA DE INFORMACAO CU DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 123/2023

“Dispõe sobre denominação de Rua “Estrada Municipal” –
Distrito Biritiba Ussu”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Rua “Estrada Municipal Shinkichi Tsukada”, a atual estrada conhecida como Rua “Estrada de Servidão Municipal” Distrito de Biritiba Ussu, cuja biografia acompanha a presente Lei, que tem seu início na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro e seu término em terrenos particulares, neste Município, **código de logradouro 22.831-0**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de junho 2023.

GUSTAVO SIQUEIRA
Vereador PSDB